

CONTRATO Nº. 937/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** Nº 273/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPAL** DE **SAÚDE** CAMPOS BELOS/GO, \mathbf{E} \mathbf{A} **EMPRESA** L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME

DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. dos Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos/Go, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ 03.044.863/0001-59, situada à Rua Oscar Muniz s/n, Qd. D, Lt. 12C, Setor Industrial, Campos Belos/GO, aqui representada pela Sra. **MARIZAN SILVA TEIXEIRA BATISTA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 1.989.432 SPTC/GO 2ª via, e CPF nº 437.771.391-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 273/2018, instruído no processo administrativo nº 0090/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 16/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 365.203,76** (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos). Conforme anexo abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
140	BOLO SABORES DIVERSOS	KG	KI PÃO	1.900	R\$ 17,58	R\$ 33.402,00
141	PAO BISNAGA, TIPO CACHORRO QUENTE, 50G, ACONDICIO	KG	KI PÃO	1.987,1	R\$ 12,67	R\$ 25.176,56
142	PAO CARECA	KG	KI PÃO	11.580	R\$ 15,39	R\$ 178.216,20
143	PAO FRANCES	KG	KI PÃO	1.760	R\$ 11,66	R\$ 20.521,60
144	ROSCA	KG	KI PÃO	3.320	R\$ 13,33	R\$ 44.255,60
145	SALGADOS DIVERSOS	KG	KI PÃO	1.740	R\$ 36,57	R\$ 63.631,80



VALOR TOTAL: R\$ 365.203,76

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, serão de **R\$ 365.203,76** (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 20 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUILHERME DAVI DA SILVA

Gestor do Fundo Contratante L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME CNPJ 03.044.863/0001-59 Contratado

Testemunha:		
01	02	
CPF:	CPF:	